

223 WELLINGTON RICARDO SILVA DE AGUIAR 57210024 AGENTE PRISIONAL HCTP 2013 01.02.13 a 02.03.13

224 WILMA LUCIA FERREIRA RABELO 57220949 AGENTE PRISIONAL PEM I 2012 01.02.13 a 02.03.13

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

PORTARIA DE SUPLENTE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481730

PORTARIA Nº. 112/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 25 DE JANEIRO DE 2013.

O CORREGEDOR GERAL DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Jaymerson Carlos Pereira Marques, Procurador Autárquico e Fundacional, como suplente do Dr. Maurício do Socorro Araújo de França, Presidente da Comissão Sindicante dos Processos nº. 2042/2010, 2159/2010, 2311/2010 e 2383/2010-CGP/SUSIPE e a servidora Rosângela Rebello da Silveira Pinto, Gerente, como suplente da Dra. Cleide Helena Avelar Fernandes, membro da Comissão Sindicante dos Processos nº. 1518/2008, nº. 2042/2010, 2159/2010, 2311/2010 e 2383/2010-CGP/SUSIPE.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481755

PORTARIA: 90/2013

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matrícula
ALVINO OLIVEIRA DANTAS	DIRETOR	5152674

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
03421131662970000	0101000000	339039	2,800.00

Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481589

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA N.º94/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA,

25 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUES, Matrícula Funcional n.º57201800, ocupante do cargo de CHEFE DE GABINETE, lotada na(o) GABINETE DO SUPERINTENDENTE, no período de 02/01/2013 à 06/01/2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481590

PORTARIA Nº 068/2013 – GAB/SUSIPE

BELÉM/PA 14 DE JANEIRO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar a servidora HILMA IVANETE DE SOUZA, matrícula nº 54188455, como fiscal do Contrato Administrativo nº 079/2012/SUSIPE, a contar de 18 de dezembro de 2012, cujo objeto é a Locação de veículos automotores, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a empresa R da Costa Teixeira Serviços EPP.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE LICENÇA ACOMPANHAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481591

PORTARIA Nº 97/2013- NGP. SUSIPE

BELÉM/PA, 25 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO PARÁ, em exercício, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº182/2012-GAB.SUSIPE de 28.02.2012.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 77, Inciso II, da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, ao (a) servidor (a) PAULO CESAR DOS SANTOS CORREA, Matrícula Funcional nº 8400421, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotado (a) no (a) PEM I no período de 12.12.2012 a 09.01.2013.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO

Diretor do Núcleo de Gestão de Pessoas, em exercício

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481594

PORTARIA Nº 039/2013 – GAB/SUSIPE

BELÉM/PA 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor PAULO ROGÉRIO CAMPOS DA COSTA, matrícula nº 2378233, como fiscal do Contrato Administrativo nº 073/2012/SUSIPE, a contar de 12 de novembro de 2012, cujo objeto é a Execução da obra de revitalização de sistema de água e esgoto e reforma das instalações elétricas do Centro de Recuperação de Bragança, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a empresa CCEA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA-ME.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481595

PORTARIA Nº 038/2013 – GAB/SUSIPE

BELÉM/PA 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151, como fiscal do Contrato Administrativo nº 021/2011/SUSIPE, a contar de 12 de novembro de 2012, cujo objeto é a Construção do Centro de Recuperação Feminino de Marabá, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a empresa CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481596

PORTARIA Nº 037/2013 – GAB/SUSIPE

BELÉM/PA 10 DE JANEIRO DE 2013.

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar o servidor GERALDO HENRIQUE ALMEIDA FIGUEIREDO, matrícula nº 54191151, como fiscal do Contrato Administrativo nº 030/2011/SUSIPE, a contar de 12 de novembro de 2012, cujo objeto é a Reforma e ampliação e da guarita de acesso ao Complexo de Americano, celebrado entre a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará – SUSIPE e a empresa CON-ART PROJETOS E CONSTRUÇÕES.

II - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA CUNHA

Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481560

PORTARIA Nº. 107/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 1303/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1750/2009-GAB.SUSIPE que objetivou apurar os fatos constantes no Memorando nº. 038/2009-D.CRR, de 27/01/09, referente ao suposto assédio sexual praticado pelo Vice-Diretor GEAN DE MIRANDA LIMA contra a pessoa da servidora MARIZETE SALES

BOTELHO, fato ocorrido no Centro de Recuperação de Redenção. CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, reconheceu a culpabilidade do servidor, porém, diante da ocorrência do fenômeno da prescrição, recomendou o arquivamento do presente feito, com o consequente registro dos fatos nos assentos funcionais do servidor GEAN DE MIRANDA LIMA.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

II – Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas, para que se proceda o registro dos fatos na ficha funcional do servidor, com fulcro no artigo 226 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481566

PORTARIA Nº. 109/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2013.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor Geral Penitenciário, em exercício, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 686/2010-GAB/SUSIPE e os artigos 199 e art. 201, III da Lei Estadual nº. 5.810/94 - RJU.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 2070/2010-CGP que objetivou apurar a responsabilidade administrativa acerca dos fatos narrados no Memo nº. 479/2009-CRECAN, de 02.06.10, referente ao interno ARNALDO ADRIANO, de ter sido visto com um aparelho celular e resistido a sair de sua cela para procedimentos, fato ocorrido em 27.05.10, às 17h30min, no Centro de Recuperação Especial 'Coronel Anastácio das Neves' – CRECAN.

CONSIDERANDO: A decisão exarada nos autos da referida sindicância, que acatou, parcialmente, o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância Administrativa, pela culpabilidade dos servidores ROSIVALDO DOS SANTOS ANDRADE, RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA, JOÃO DOS ANJOS MONTEIRO e WALMIR BRAGA DE CAMPOS, por infração ao disposto no art. 177, VI e art. 190, VII, ambos do RJU.

RESOLVE: I – Recomendar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, apresentando os servidores ao norte mencionados como investigados, por violação ao disposto no art. 177, VI e art. 190, VII, ambos do RJU;

II – Quanto ao servidor JOSÉ AUGUSTO COSTA DA SILVA, diante do distrato, determinar o arquivamento do feito, com fulcro no art. 201, I do RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.

PORTARIA DE DECISÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 481569

PORTARIA Nº. 110/2013-CGP/SUSIPE

BELÉM, 22 DE JANEIRO DE 2013.

CONSIDERANDO: O disposto pela PORTARIA Nº. 573/2009-GAB/SUSIPE e a Lei Estadual nº. 5.810/94.

CONSIDERANDO: Os autos de Sindicância Administrativa nº. 1630/2009-GAB.SUSIPE que objetivou apurar responsabilidade administrativa e funcional acerca dos fatos narrados no Relatório do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico sobre as supostas irregularidades cometidas pelos servidores CLÉCIO SILVA FRANCO e MYKE OTÁVIO DE OLIVEIRA.

CONSIDERANDO: Que a Comissão, após análise exaustiva e imparcial dos autos, reconheceu a culpabilidade do servidor CLÉCIO SILVA FRANCO, porém, diante da ocorrência do fenômeno da prescrição, recomendou o arquivamento do presente feito, com o consequente registro dos fatos nos assentos funcionais do referido servidor.

RESOLVE: I - Acatar o Relatório da Comissão Sindicante e determinar o arquivamento da presente Sindicância Administrativa, nos moldes das disposições estabelecidas no inciso I, do Art. 201, da Lei 5.810/94-RJU;

II – Encaminhar cópia do Relatório Conclusivo ao Núcleo de Gestão de Pessoas, para que se proceda o registro dos fatos na ficha funcional do servidor, com fulcro no artigo 226 da Lei nº. 5.810/1994 – RJU.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gustavo Henrique Holanda Dias

Procurador Autárquico e Fundacional

Corregedor Geral Penitenciário, em exercício.